



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senador Marcos do Val

Autor: Jean Coelho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Senador Marcos do Val solicitando a destinação de emenda parlamentar ao Município de Baixo Guandu/ES, para atendimento à Lei Municipal nº 3.322/2025, de autoria deste Vereador, que institui o Programa de Transporte Escolar para Estudantes Universitários.

JUSTIFICATIVA

Referida lei autoriza o Poder Executivo Municipal a ofertar transporte gratuito aos estudantes universitários residentes no município, permitindo a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais para viabilizar sua execução. O município de Baixo Guandu, embora seja reconhecido como polo regional de desenvolvimento, não dispõe de instituições públicas de ensino superior em número suficiente para atender toda a demanda estudantil. Por essa razão, centenas de jovens guanduenses precisam se deslocar diariamente para cidades vizinhas — como Colatina, Aimorés, Governador Valadares, Vitória e Santa Teresa — para frequentar cursos de graduação.

Atualmente, o transporte universitário é realizado com veículos locados pelos próprios estudantes ou em condições precárias, o que acarreta frequentes manutenções, atrasos e riscos à segurança dos alunos. Tal situação impõe dificuldades financeiras às famílias e compromete o acesso à educação superior. A destinação de recursos por meio de emenda parlamentar Federal permitirá ao município estruturar adequadamente o serviço, garantindo segurança, regularidade e dignidade aos estudantes que dependem desse transporte.

A medida contribuirá diretamente para:

- A garantia do direito à educação e à mobilidade estudantil;
- A redução da evasão universitária provocada por dificuldades de deslocamento;
- O fortalecimento das políticas públicas de apoio à juventude e à formação profissional;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

- A promoção da equidade regional, assegurando igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior.

O pedido encontra amparo legal na Lei Municipal nº 3.322/2025 e está em consonância com as políticas estaduais de educação, inclusão social e desenvolvimento regional, justificando plenamente a destinação da emenda parlamentar ora solicitada. Diante do exposto, solicita-se, com o devido respeito, o apoio do nobre Senador Marcos do Val à presente proposta, que reforça o compromisso conjunto com a educação, a juventude guanduense e o futuro do nosso município.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 25 de novembro de 2025.

Jean Coelho

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **25/11/2025 10:53**

Checksum: **931F1A4F7F695FEC112A65D2CD6040F657691901AC4042BC724F643A955A6DAD**

